



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74  
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

**RESOLUÇÃO Nº 288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventários do CISABES e nomeação de membros.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do consórcio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada Comissão de Inventários do CISABES com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens do consórcio para fins de inventário do exercício de 2024.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I – Wesley Prando dos Santos a qual fica investida na função de Presidente;
- II – Camilli Pereira Martins;
- III – Beatriz Rodrigues Clementino Vória;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 13 de dezembro de 2024.

**ELIESER RABELLO**  
Presidente